



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

DECRETO Nº 074/2021

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021 NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2021

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que os atestados de capacidade técnica solicitados não foram exigidos em consonância com a legislação do CREA/SC, que pressupõem a necessidade de registro dos mesmos naquele órgão;

CONSIDERANDO que a elaboração dos termos do objeto deve ser aperfeiçoada para abranger as necessidades da Administração e viabilizar a elaboração da proposta adequada de parte dos interessados, o que pode se identificar na adequação constante neste com o processo licitatório a ser lançado,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, referente ao Processo Licitatório nº 021/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º - Fica determinado a Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, o arquivamento do presente processo licitatório, na fase em que se encontra, anexando-se a presente decisão ao processo em epígrafe.

Art. 4º - Novo Edital de Processo licitatório deverá ser lançado com objetivo de atender as necessidades da Administração.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi, 22 de março de 2021.


EDER PICOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios


MIGUEL PICCOLI
Secretário de Administração e Planejamento